



Número: **0000288-71.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Aquisição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|--|-----------------|
| JOAO DIOMEDES DA SILVA (AUTOR) | | | |
| MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (AUTOR) | | | |
| MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (REU) | | | |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA (REU) | | | |
| EDIVALDO TEOFILO DE SOUZA (CONFINANTE) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 13362 662 | 03/04/2018 09:22 | [VOL 1][Petição Inicial] | Petição Inicial |



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ____ VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.



Herdeiros - telefone contracapa

MARIA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.040.575 e CPF nº 753.465.084-49, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonio José de Sousa, nº 105, bairro José Américo, nesta capital, tel.: 8811-0013 / 8630-5421, através do Defensor Público *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para propor o presente

USUCAPIÃO

contra quem interessar possa com fundamento no art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil e 550 do Código Civil, para tanto, passam a expor e requerer o seguinte:

I - PRELIMINARMENTE

a) **Da Justiça Gratuita** - Os Suplicantes são pobres na forma da lei, afirmando tal situação nesta ação, sob as penas cominadas à falsa declaração, não podendo pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo da família (art. 4º da Lei n.º 1.060/50), pelo que requer os **Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita**;

b) **Da Planta do Imóvel** - O art. 942 do estatuto processual civil menciona a juntada da planta do imóvel na petição inicial, entretanto, precedentes jurisprudenciais acatam a sua substituição por croqui de localização, quando o imóvel se encontrar perfeitamente identificado. *In verbis*:

“A Planta é obrigatória e não pode ser substituída por croqui (RT 491/70, 510/196), salvo se se tratar de imóvel urbano, perfeitamente identificado (RT 568/74)”.

“A planta pode ser substituída por croqui se há nos autos elementos suficientes para a identificação do imóvel, como



sua descrição, área e confrontações (RT 741/347, JTJ 151/88)".

03

Desta forma, devidamente identificado abaixo o imóvel e não podendo os Suplicantes pagar os elevados honorários de profissional, pugna pela dispensa da juntada da planta da imóvel.

II - DOS FATOS

No ano 2000, o falecido marido da requerente, PAULO DIOMEDES DA SILVA, fez uma troca, em acordo verbal, com um conhecido, entre uma casa que o casal detinha na praia de Costinha, com o local onde moram atualmente, no endereço da qualificação. Desde então, o casal mora neste local, com seu filho JOÃO DIOMEDES DA SILVA e sua esposa e filhos. PAULO DIOMEDES DA SILVA veio a óbito em 2 de julho do corrente ano.

O imóvel tem área de 108m², e uma área de 211,50m², conforme ficha cadastral emitida pela prefeitura em anexo, com área territorial frente com Rua Antonio José de Sousa.

Nesse sentido, comprovada está a posse mansa, pacífica e ininterrupta com a consciência de senhor da coisa, *animus domini*, prolongada ao longo dos anos, restando tão somente obter judicialmente o seu domínio, com conseqüente mandado para abertura de matrícula no ofício imobiliário competente.

III - CONFINANTES

Por conseguinte, aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles:

Lado Direito:

EDIVALDO TEOFILO DE SOUZA, brasileiro, casado, com endereço na Rua Antonio José de Souza, n° 85, bairro José Américo, nesta capital e comarca;

Do lado esquerdo:

EVERALDA ALVES SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio José de Souza, n° 165 / A;

Fundos:

JOSÉ VIEIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Estevão da Silva, n° 815;

Em frente:

RISONALVA SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio José de Souza, n° 114.

IV - A SOMA DOS TEMPOS DE POSSES

De notar-se que não se exige tempo de posse *exclusiva* do requerente do usucapião, podendo o tempo exigido resultar da soma da posse atual com a de antecessores.



Nesse sentido o disposto no artigo 1.243 no novo Código Civil, nestes termos:

“O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas e pacíficas”.

V - DO DIREITO

a) CONCEITO

Para ilustrar, passamos a transcrever o CONCEITO da Usucapião na tradução de renomados juristas, se não vejamos;

“A usucapião supõe, em vez de sucessão de direito, seqüência, posterioridade de um direito a outro, de jeito que entra na classe dos modos originários de adquirir. Adquire-se, porém, não se adquire de alguém. O novo direito já começou a formar-se antes que o velho se extinguisse. Chega o momento em que esse não mais pode subsistir, suplantado por aquele.” (PONTES DE MIRANDA - Comentários ao Código de Processo Civil, tomo XIII, pág. 349). “Usucapião é o modo de adquirir a propriedade pela posse, continuada durante um certo lapso de tempo, com os requisitos estabelecidos na lei.” (CARVALHO SANTOS - Código Civil Interpretado, vol. 7, pág. 426). “Usucapião é a aquisição do domínio pela posse prolongada.” (CLOVIS BEVILAQUA - Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, Edição Histórica, pág. 1.031).

b) ESPÉCIE

A presente ação de usucapião resta lastreada na modalidade de *Usucapião ordinário*, cujo fundamento jurídico encontra-se capitulado pelo CC, art. 1.242, se não vejamos.

“art. 1.242 - Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa fé, o possuir por dez anos.”

O parágrafo único do Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro disciplina a modalidade de usucapião para aquisição do imóvel em 10 (dez) anos, independentemente também de título e boa-fé, quando o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual:

Parágrafo único - O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

Por sua vez a lei adjetiva civil define a ação própria visando a aquisição do domínio, com base na prescrição aquisitiva:

Art. 941 - Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.



05
B

“No Direito Positivo vigente, não só o justo título como a própria boa-fé são dispensados para o usucapião extraordinário, bastando que a posse seja contínua e incontestada. Assim, não pode a exceção apresentada em defesa ser rejeitada com fundamentação em ausência de boa-fé, devendo a matéria ser examinada e conhecida a final, por se entrosar com o mérito e depender de prova no que diz respeito à posse contínua e incontestada”. (AI 96.201-1, 22.12.87, 1ª CC TJSP, Rel. Des. ROQUE KOMATSU, in RT 628-114).

VI - DO PEDIDO

Como a requerente está na posse do imóvel ora descrito por prazo superior à 10 (dez) anos, possuindo-o como seu, a posse mansa e pacificamente, vem, com fundamento no art. 1.242, do CC, art. 1243 também do CC, 941 e seguintes do CPC, promover a presente, requerendo digne-se determinar:

- 1) a citação de quem interessar possa, por edital através do diário oficial;
- 2) a intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, na forma da Lei - art. 943 do CPC para que contestem o pedido, querendo e no prazo legal, e, contestada ou não, após a instrução do processo, seja julgada procedente a pretensão da parte autora, para que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel supramencionado por sentença, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente, condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários de sucumbência;
- 3) intimação do ilustre representante do Ministério Público para intervir no feito - art.944 do CPC;

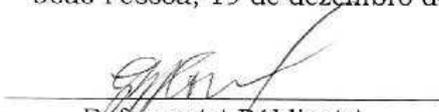
Requer, finalmente, a concessão do benefício da justiça gratuita em face sua impossibilidade de arcar com ônus processuais sem sacrificar o seu próprio sustento, bem como, o de sua família, conforme aduz a lei nº 1.060/50.

Protestando provar o alegado por qualquer meio de prova em direito admitido, em especial, oitiva de testemunhas.

Dá-se à causa o valor de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Nesses Termos,
P. Deferimento.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013



Defensor(a) Público(a)

04B/4562/13



06
B



Estado da Paraíba
DEFENSORIA PÚBLICA
Advocacia Gratuita

DECLARAÇÃO

MARIA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.040.575 e CPF nº 753.465.084-49, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonio José de Sousa, nº 105, bairro José Américo, nesta capital declara nos precisos termos do art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (dispões sob a prova documental), para o fim de obtenção do benefício da Justiça Gratuita, perante a Comarca de João Pessoa, Distrital de Mangabeira, Comarca de João Pessoa - PB, que é necessitado(a) na forma da Lei, percebendo mensalmente um salário de R\$.....(.....)

Cuja situação econômica não lhe permite pagar custas processuais e honorários de Advogados, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declara, ainda, ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra Lei), caso o presente documento não porte a verdade.

João Pessoa, 26/11/2013

Maria Francisca da Silva

DECLARANTE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.040.575 -2 VIA DATA DE EXPEDIENTE 28/09/2013

NOME MARIA FRANCISCA DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ
JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE CAIÇARA-PB DATA DE NASCIMENTO 15/02/1949

END: DISTRITO CASAM N. 3566 FLS. 66V, LIV. B-18
CARTORIO CAIÇARA/PB
CPF 753.465.084-49

LEI Nº 7.118 DE 2006/RS

CARTeira DE IDENTIDADE

MARIA FRANCISCA DA SILVA




16-d
20-A

MARIA FRANCISCA DA SILVA

15/02/49

C/C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PAULO DIOMEDES DA SILVA

MATRÍCULA:
068635 01 55 2013 4 00011 283 0003983 57

| | | |
|-------------------|--------------|---|
| SEXO Masculino | COR Parda | ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 81 anos |
|-------------------|--------------|---|

| | | |
|--|---|----------------|
| NATALIDADE Lagoa da Mata, Estado do Rio Grande do Norte | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 161.159.374-34 RG 3026236 SSP/PB | ELEITOR Não |
|--|---|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de DIOMEDES AMANCIO DA SILVA e de MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, FALECIDOS. O falecido residia R. Antonio José de Sousa, 105, José Américo, João Pessoa, PB

| | | | |
|--|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO Dois de julho de dois mil e treze, 21h | DIA 02 | MÊS 07 | ANO 2013 |
|--|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO
No Complexo Hospitalar de Mangabeira, nesta Capital

CAUSA DA MORTE
Edema agudo de pulmão, Choque cardiogênico, AVC

| | |
|--|---|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no Cemitério Cristo Redentor, nesta Capital | DECLARANTE MARIA FRANCISCA DA SILVA, RG: 1040575 SSP/PB, do lar, viúva, residente R. Antonio José de Sousa, 105, José Américo, nesta Capital |
|--|---|

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Fabio Antonio A. Silva Junior - CRM: 8066

OBSERVAÇÕES / AVÉREÇÕES
Ato registrado no livro C-11, às folhas 283, sob o n° 3983. Data do registro: 4 de julho de 2013. O falecido não deixou bens, deixou filhos, Cert. Cas. n° 3566, fls. 66-V, L.B-18, Cart. de Caicara/PB. Benefício n° 40.325.228-8, nascido em 20/03/1932.

Declaração de óbito n° 185788297

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
João Pessoa, 4 de julho de 2013

NOME DO OFÍCIO
12° Cartório de Registro Civil

OFICIAL REGISTRADOR
Maria Valdilene Pereira Lima

MUNICÍPIO/UF-PB
João Pessoa

ENDEREÇO
Rua Vila Cristo Rei, 04
Mangabeira I - Fone: 83-3238-6598

Maria Valdilene Pereira Lima

12° CARTÓRIO DE MANGABEIRA
Maria Valdilene P. Lima
Oficial do Registro Civil

LEIA O TEXTO DO BASTÃO





FICHA CADASTRAL

Inscrição: 224103 -0
Situação: AtivoBenefício IPTU: Não Isento (Sem Benefício)
Benefício TCR: Não Isento (Sem Benefício)Data Inicio
Data Fim:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | | | | | | |
|----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------|----------|------------|
| Loc. Cart. Atual | Face Loc. Cart. Anterior | Loteamento | Quadra Lot. | Lote Lot. | Tip | CEP |
| 41.111.0417.0000.000 | 3 | | | | 3 FAVELA | 58.074-655 |
| Logradouro | | | | | | |
| 2128 RUA | | ANTONIO JOSÉ DE SOUZA | | | | |
| Núm. Prédio | Ap/La/Sa/Cv/Qd | Bloco | Bairro | | | |
| 00105 | | | 060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA | | | |

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

| | | | |
|-----|----------------|------------|----|
| Tip | CNPJ/CPF | RG. NÚMERO | UF |
| 1 | 753.465.084-49 | 1040575 | PB |

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel
MARIA FRANCISCA DA SILVALogradouro Para Correspondência
2128 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

| | | | | |
|-------------|----------------|-------|-----------------------------|------------|
| Núm. Prédio | Ap/La/Sa/Cv/Qd | Bloco | Bairro | CEP |
| 105 | | | 060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA | 58.074-655 |

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|----------------------------|------------------|---------------------------|-------------------|--------|--------|
| Patrimônio | Situação do Lote na Quadra | Topografia | Pedologia | Frentes | | |
| 01 PRIVADO | 01 NORMAL | 01 PLANO | 01 ARGILOSO | 01 UMA | | |
| Ocupação do Terreno | Limites/Frente | Limites/Laterais | Calçada p/ Pedestre | Estacion. Calçada | Árvore | Poste |
| 01 EDIFICADO | 02 MURADO | 02 MURADO | 02 CALÇADA CONSERVADA SEM | | 02 NAO | 02 NAO |

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--|---------|---------|--------|
| Situação Relativa ao Lote | Classificação Arquitetônica | Conservação | Elevação | | | | | |
| 01 ISOLADA RECUADA | 01 CASA | 02 BOM | 01 ALVENARIA | | | | | |
| Piso | Revestimento Interno | Revestimento Externo | Esquadrias | | | | | |
| 04 CERÂMICA | 02 CAL | 02 CAL | 03 MADEIRA PADRONIZ | | | | | |
| Vidros | Fôrro | Cobertura | Instal. Elétrica | Instal. Sanitária | | | | |
| 01 SEM | 01 SEM | 04 TELHA CERAMICA | 03 SEMI EMBUTIDA | 03 1 INTERNA | | | | |
| Telefone | Elevador | Nº de PV | Nº de PV do Edif. | Nº Unid. Lote | Jardim | Piscina | Garagem | Sauna |
| 02 1 LINHA | SEM | 1 | 1 | 1 | 02 NAO | SEM | 02 NAO | 02 NAO |
| Salão de Festa | Lig. Água | Nº Resid. | Uso do Solo | | Macrozona Zona | | | |
| 02 NAO | 02 CAGEPA | 4 | 80101 RESIDENCIAIS | | ZONA NAO ADENSAVEL ZONA RESIDENCIAL 2 | | | |

CÁLCULO DE ÁREAS

| | | | | | | | |
|--------------------------|--------|-----------------------|--------|------------------------|------|---------------------|-------|
| Testada Real: | 9,00 | Profundidade: | 23,50 | Testada Ficticia Lote: | 7,91 | Área Total Terreno: | 211,5 |
| Área Edificada da Unid.: | 108,00 | Área Total Edificada: | 108,00 | | | | |
| Área da Unidade: | 211,50 | | | | | | |

HABITE-SE/REGISTRO

| | | | |
|-------------|---------------|--------------|----------------|
| Nº Processo | Data Processo | Nº Habite-se | Data Habite-se |
| / | / | / | / |

VALORES IPTU/TCR

| | | | | | | | | |
|------------------|---------------|-----------------|-----------|------------------|--------|------------|----------------------|------|
| Valor PGV Terr.: | 2.100,39 | Padrão: | 02 NORMAL | Valor do Logra.: | 265,87 | TCR Anual: | 0,00 | |
| Valor PGV Edif.: | 16.177,24 | Valor Unitário: | 149,79 | Ft. Dist.: | 2,0340 | Ft. Util.: | 1,64 | |
| Valor PGV Total: | 18.277,64 X | Aliquota: | 1,00 % = | Valor do IPTU: | 182,78 | Uso Solo: | RESIDENCIAIS Perio.: | 0,75 |
| Isenção IPTU: | Sem Benefício | Ft. Enqu.: | 0,9279 | Isenção TCR: | Sei | | | |

OBSERVAÇÕES

JOSE P. DE SOUSA



JOAO DIMEDES DA SILVA
ANTONIO JOSE DE SOUZA 105
JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA / PB



Sociedade Anônima de Eletrificação de Paraíba
BR230 - Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-450
CNPJ 09.036.163/0001-40 - Insc. Est. 15.615.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 91-005-358-5220
Nº do Medidor: 00000870552

Referência: NOV/2004

341

Nº 522433

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196

LIGACÃO GRATUITA

Acesse: www.saelpa.com.br

IMPORTANTE

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,87
- TRANSTORNOS

Reservado ao Fisco: f3af.084e.ab76.01a1.d8f8.1f1a.0006.0e09

INDICADORES DE QUALIDADE

| | LIMITES DA ANEEL | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|------|------------------|---------|-----------------------|
| DEC | 6,6 | 3,44 | NOMINAL 220 |
| FEC | 8,1 | 1,93 | LIMITE CONTRATADA 201 |
| DIC | 19,0 | | LIMITE INFERIOR 225 |
| FIC | 12,0 | | LIMITE SUPERIOR |
| DMIC | 10,0 | | |

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

DADOS DO CLIENTE

JOAO DIMEDES DA SILVA

ANTONIO JOSE DE SOUZA 105

JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA
CNPJ/CPF 2281702499

Conta referente a

NOV/2004

Apresentação

01/12/2004

Data da próxima leitura

17/12/2004

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

| | |
|----------|----|
| OUT/2004 | 86 |
| SET/2004 | 90 |
| AGO/2004 | 80 |
| JUL/2004 | 85 |
| JUN/2004 | 75 |
| MAI/2004 | 62 |
| ABR/2004 | 74 |
| MAR/2004 | 76 |
| FEV/2004 | 70 |
| JAN/2004 | 90 |
| DEZ/2003 | 77 |
| NOV/2003 | 82 |

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
85 KWh

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/465 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 13,37. Além do desconto, está isenta do pagamento do Encargo de Capacidade Emergencial e da Reconstrução Tarifária Extraordinária.
- LEITURA CONFIRMADA

CDG - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 0001006916-9

CANAL DE CONTATO

"Declare seu amor a quem tem fome. Participe da Campanha V NATAL SEM FOME - Natal Pela Vida".
LIGUE 241 3578 E COLABORE!
Realização: COHEP.

CÁLCULO DE CONSUMO

| ANTERIOR | | ATUAL | | Consumo | Dias |
|----------|---------|----------|---------|---------|--------|
| Data | Leitura | Data | Leitura | | |
| 19/10/04 | 5155 | 18/11/04 | 5260 | 1 | 105 30 |

DEMONSTRATIVO

| | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| FORNECIMENTO DE ENERGIA | |
| 30 X 0.09746 | 2,92 |
| 70 X 0.16707 | 11,69 |
| 5 X 0.25064 | 1,25 |
| IMPOSTOS / ENCARGOS | |
| CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA | 0,79 |
| ICMS (Base de Cálculo R\$ 19,82 Alíquota 20.00%) | 3,96 |

0060000220420412030100000081135****20,61AD

VENCIMENTO

09/12/2004

TOTAL A PAGAR

R\$ 20,61



308



NOTA FISCAL/ CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

RR 230 KM 25 - CRISTO PEDRITOR - JOAO PESSOA - PB - CEP - 58071-000
CNPJ: 00.095.160/0001-60 INSC. EST.: 100150250

CDC
0001006916 - 9

NOME
JOAO DIMEDES DA SILVA
ENDEREÇO
ANTONIO JOSE DE SOUZA
CIDADE
JOAO PESSOA - AG. CRISTO
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL

105
CPF / CNPJ
02281702499
CONTA
91 - 003 - 344 - 5220
INSCRIÇÃO ESTADUAL
MEDIDOR
00000870552
Nº DA FATURA
23067911

Monofásica

| INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO | | | | CONSUMO (kWh) | TARIFA (R\$/kWh) | VALOR (R\$) |
|--|----------------|-------------|---|---------------|------------------|-------------|
| LEITURA ATUAL | LEIT. ANTERIOR | X CONSTANTE | = | 92 | 0,32470 | 29,87 |
| 4208 | 4116 | 1 | = | 30 DIAS | | |
| 17/10/2003 | 17/09/2003 | | | | | |

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO | MÊS DE REFERÊNCIA | DATA DA APRESENTAÇÃO | PREVISÃO PROX. LEITURA |
|------|-----------------|----------|------------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| | 29,87 | 17,00 | 5,08 | OUT/2003 | 27/10/2003 | 17/11/2003 |

| HISTÓRICO DO CONSUMO | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|
| MÊS / ANO | Consumo em (kWh) | Faturas em atraso (R\$) |
| SET/2003 | 155 | |
| AGO/2003 | 166 | |
| JUL/2003 | 155 | |
| JUN/2003 | 163 | |
| MAI/2003 | 162 | |
| ABR/2003 | 175 | |
| MAR/2003 | 168 | |
| FEV/2003 | 144 | |
| JAN/2003 | 163 | |
| DEZ/2002 | 158 | |
| NOV/2002 | 180 | |
| OUT/2002 | 136 | |
| MÉDIA: 156 | | |

| FATURAMENTO | | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-----------|-------------|
| 92 X 0,32470 | | 29,87 |
| ECE: 92 X 0,00939 | | 0,86 |
| CONTRIB SERV ILUM.PUBLICA | | 1,19 |
| MULTA | | 0,97 |
| MULTA | 09 / 2003 | 3,27 |
| JUROS DE MORA | 08 / 2003 | 0,11 |
| JUROS DE MORA | 09 / 2003 | 0,25 |
| MULTA ENC CAPAC. | 08 / 2003 | 0,02 |
| MULTA ENC CAPAC. | 09 / 2003 | 0,02 |
| ICMS-ENC CAP EME - 17% | 08 / 2003 | 0,02 |
| | 10 / 2003 | 0,14 |

VENCIMENTO
03/11/2003

TOTAL A PAGAR
R\$ 34,16

FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!
MENSAGENS

LEITURA CONFIRMADA 7951211200301000060AD****034,160920

REA JUSTE TARIFÁRIO DE 30,25% - VIGÊNCIA 20/08/2003 - RES. ANEEL Nº 443 DE 27/08/2003



JOAO DIMEDES DA SILVA
ANTONIO JOSE DE SOUZA 105
JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA / PB

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 91-005-358-5220
Nº do Medidor: 00000870592

Referência: MAR/2005



Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
Crista Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-630
CNPJ 08.965.133/0001-49 Insc. Est. 18.015.823-D
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 4067661

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA. Acesse: www.saelpa.com.br

IMPORTANTE

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,97
- TRANSTORNOS

RESERVADO AO FISCO 4470.9167.5aa3.11ab.f50a.d312.a399.956b

INDICADORES DE QUALIDADE - CONJUNTO

JP-MANGABEIRA

| LIMITE DA ANEEL | | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) | |
|-----------------|------|---------|----------------------|-----|
| DEC | 6,6 | 1,93 | NOMINAL | 220 |
| FEC | 8,1 | 1,64 | CONTRATADA | |
| DIC | 19,0 | 0,00 | LIMITE INFERIOR | 201 |
| FIC | 12,3 | 0,00 | LIMITE SUPERIOR | 229 |
| DMIC | 10,0 | 0,00 | | |

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

JOAO DIMEDES DA SILVA

MAR/2005

28/03/2005

ANTONIO JOSE DE SOUZA 105

Data da próxima leitura

18/04/2005

JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA
CNPJ/CPF 2281702499

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

| | |
|----------|-----|
| FEV/2005 | 92 |
| JAN/2005 | 94 |
| DEZ/2004 | 81 |
| NOV/2004 | 105 |
| OUT/2004 | 86 |
| SET/2004 | 90 |
| AGO/2004 | 80 |
| JUL/2004 | 85 |
| JUN/2004 | 75 |
| MAI/2004 | 62 |
| ABR/2004 | 74 |
| MAR/2004 | 76 |

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
69 kWh

ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA

Identificador para Débito Automático: 00010069169

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 5/1006916-9

CANAL DE CONTATO

Prezado(a) Consumidor(a),

Informamos que o SERVICE PAGUE DO BRASIL LTDA. não mais integra a lista de agentes autorizados a receber os pagamentos das contas de energia elétrica da SAELPA.

Outros agentes credenciados podem ser encontrados no verso desta fatura, no campo LOCALS PARA PAGAMENTO.

Agradecemos a atenção e compreensão.

CÁLCULO DE CONSUMO

| ANTERIOR | | ATUAL | | Consumo | Dias |
|----------|---------|----------|---------|---------|-------|
| Data | Leitura | Data | Leitura | | |
| 16/02/05 | 5527 | 17/03/05 | 5617 | 1 | 90 29 |

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

90 X 0.28654 25,78

IMPOSTOS / ENCARGOS

| | |
|--|------|
| ECE: 90 X 0.00670 | 0,60 |
| CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA | 1,24 |
| MULTA 02/2005 | 0,64 |
| JUROS DE MORA 02/2005 | 0,05 |
| MULTA ENC CAPAC EMEHG 02/2005 | 0,01 |
| ICMS (Base de Cálculo R\$ 31,78 Aliquota 17,00%) | 5,40 |

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!



VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

04/04/2005

R\$ 33,72





Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

005097

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

00134521-4

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE: **JOAO DIOMEDES DA SILVA** INSCRIÇÃO: **001.80.225.0420**

ENDEREÇO: **RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA, 105** BAIRRO: **JOSE AMERICO** CIDADE: **JOAO PESSOA** CEP: **58074-655**

RESPONSÁVEL: **JOAO PESSOA** SITUÇÃO ÁGUA: **LIGADO** SITUÇÃO ESGOTO: **POTENCIAL**

QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL: **1** COMERCIAL: **0** INDUSTRIAL: **0** PÚBLICO: **0**

| DADOS DO FATURAMENTO | | DEBITO EXISTENTE | | ANÁLISE DE ÁGUA | |
|-------------------------|-----------|------------------|-------------|-------------------|------------------|
| LEITURA ATUAL | 1211 | MÊS | VALOR - R\$ | PARÂMETRO | VALOR MEDID |
| LEITURA ANTERIOR | 1207 | | | DETECTIVO | PORTA 3-194 |
| CONSUMO DO MÊS (m³) | 4 | | | TURBIDÍMETRO | MINUTERO DA |
| DATA DA LEITURA | 20/11 | | | PH | SAÚDE-RETEC/ENGA |
| DIAS DE CONSUMO | 30 | | | COND | 6,2 |
| CONDIÇÃO DA LEITURA | PROJETADA | | | COND | 6,4 |
| CONDIÇÃO DO FATURAMENTO | MEDIA | | | CLORO | 1 |
| ANORMALIDADE DA LEITURA | FL | | | COLIFORMES TOTAIS | Min. 2mg/l (*) |
| ANORMALIDADE DE CONSUMO | | | | | |
| DATA DA PRÓXIMA LEITURA | | | | | |

| ÚLTIMOS CONSUMOS | ANORMALIDADES | DADOS DO HIDRÔMETRO | | DESCRIÇÃO | |
|------------------|---------------|---------------------|------------|---------------------------|-------|
| MAI 4 | FL-00 | Número | A98X056761 | CONSUMO D'ÁGUA | 22,54 |
| JUN 4 | FL-00 | Data Instalação | 20/11/1998 | JUROS DE MORA | 0,09 |
| JUL 4 | CC-00 | Marca | SEN | ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. | 0,45 |
| AGO 4 | FL-00 | Localização | EXL | | |
| SET 4 | CC-00 | Capacidade | 3 m³/h | | |
| OUT 4 | FL-00 | | | | |
| MÉDIA: | 4 | | | | |

REFERÊNCIA: **NOV/2013**

SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR: ***** **23,08**

VENCIMENTO: **01/12/2013**

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.



CAGEPA

P-2038

CLIENTE: **JOAO DIOMEDES DA SILVA**

INSCRIÇÃO: **001.80.225.0420**

SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR ***** **23,08**

VENCIMENTO: **01/12/2013**

MATRÍCULA: **00134521-4**



11

| | | |
|---|------------------------------|---|
|  CARLOS ULYSSES Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul Bel. Walter Ulysses de Carvalho (Tabelião) | | DOCUMENTO 29 AGO. 2012 ENTRADA |
| RECIBO Nº 194035 R01 | |  |
| Apresentante: JOAO DIOMEDES DA SILVA | Valor de Serviço: VIA CIENTE | |
| Serviço: REGISTRO DE IMÓVEL | R\$ 17,60 | |
| Serviço prometido para o dia: | 29/08/2012 A TARDE | |
| Obs.: João Pessoa, | | |
| 27 de agosto ESTE DOCUMENTO SÓ É VALIDO MEDIANTE AUTENTICAÇÃO Av. Epitácio Pessoa, 105 - João Pessoa - PB - FONE: (83)3222-0393 *Se o Senhor não edificar a casa, um vão trabalhará us que a edificar (Salmo 127.1)* | | |





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICO, que procedido buscas no Livro 4º Indicador Real, deste Serviço, dele, até a presente data, **NÃO CONSTA** nenhum registro do imóvel n° 105, situado na Rua Antonio José de Souza, bairro José Américo de Almeida, nesta capital. O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

Oficial do Registro

Marcos Vinícius Farias Brito
Escrevente Substituto



36
B

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante:

Nome: José Pereira de Sousa
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado
 CPF: 324.262.324-04 Identidade: 22.030.604-7 SSP/SP
 Endereço Residencial: Rua Milton Santa Cruz, nº 87.
 Bairro: Mangabeira I Cidade: João Pessoa/PB CEP: 58056-070
 Celular: (83) 8816.1946

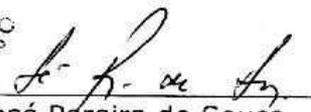
Outorgado:

Nome: Maria Francisca da Silva
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada
 CPF: 753.465.084-49 Identidade: 1.040.575 SSP/PB
 Endereço Residencial: Rua Antonio José de Souza, nº 105.
 Bairro: José A. de Almeida Cidade: João Pessoa/PB CEP: 58074-655
 Celular: (83) 8811.0013

Poderes:

Para representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com o objetivo específico de tratar de assunto de seu interesse, sendo esse assunto: transferência do nome de proprietário do terreno – imóvel residencial, localizado à Rua Antonio José de Souza, nº 105 – bairro: José Américo de Almeida – Cep: 58074-655, código de inscrição do imóvel: 224.103-0, código de localização do imóvel: 41.111.0417.0000.000, podendo para tanto assinar qualquer documento que se faça necessário, inerente a supra transferência discriminada acima.

João Pessoa, 01 de setembro de 2012.


 José Pereira de Sousa
 Outorgante

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
 Rua Ezequiel de Azevedo, 49 - Mangabeira/PB - CEP: 58056-070 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3394-6691 / 3394-6690

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: JOSE PEREIRA DE SOUSA
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 11/09/2012. Em testemunha deste [22963-445071-44444]
 ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA - ESTERILIZADA





Inscrição: 224103 - 0
 Usuário: EDVALDO
 Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Data: 14/12/2012
 Hora: 10:00

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

| | | | | | |
|---|---|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Inscrição do Imóvel 224103 - 0 | Localização Cart. Atual 41.111.0417.0000.000 | Fazenda 3 | Localização Cart. Anterior | Situação do Imóvel Ativo | |
| Logradouro 2128 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA | Numero 00105 | Apto./Sala | Bloco | Complemento | |
| Bairro 06 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA | Loteamento | | | CEP 58.074-855 | |
| Devolução Carnê (Ano) | Motivo Devolução - Carnê de IPTU | Motivo Devolução - Carnê de Taxa | Ano Geração Carnê (Último) 2012 | Descr.: Devolução | Liberação do Carnê |
| Histórico do Último Benefício: IPTU: Sem Benefício | | | | | |

DADOS DO PROPRIETÁRIO

| | | | |
|--|---|-------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ 753.465.084-49 | Nome MARIA FRANCISCA DA SILVA | Código Pessoa 542492 | |
| Logradouro 2128 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA | Bairro 006 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA | Apto./Sala | Bloco Número 105 |

DIVIDA ADMINISTRATIVA

| Nº Título | Nº Parcela | Data | Valor Origem | Multa | Juros | Correção | Valor da Dívida | Tipo da Dívida | Exercício(s) |
|--|------------|------------|---------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|----------------------------------|--------------|
| 201201781746 | | 30/03/2012 | 175,20 | 21,82 | 0,00 | 8,60 | 205,62 | IPTU - Lançamento | 2012 |
| 200801205033 | | 30/12/2008 | 123,88 | 20,10 | 115,58 | 43,35 | 303,20 | IPTU - Lançamento (Dívida Ativa) | 2007 |
| Total da Dívida Administrativa..: | | | 299,08 | 41,92 | 115,58 | 50,25 | 506,82 | | |

DIVIDA ATIVA

| Nº Título | Nº Parcela | Data | Valor Origem | Multa | Juros | Correção | Valor da Dívida | Tipo | Nº da(s) CDA(s) - Petição | Exercício(s) |
|------------------------------------|------------|------------|---------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------|
| 20090044836 | | 10/01/2009 | 140,68 | 21,84 | 105,72 | 41,28 | 309,52 | IPTU - | 20090022178 | 2009 |
| 20100039340 | | 10/01/2010 | 149,54 | 21,93 | 82,24 | 53,21 | 296,92 | IPTU - | 2010020233 | 2009 |
| 201100139123 | | 18/01/2011 | 165,76 | 21,84 | 80,06 | 28,24 | 295,90 | IPTU - | 2011021323 | 2010 |
| 201201940280 | | 09/01/2012 | 164,42 | 21,75 | 36,06 | 18,35 | 240,58 | IPTU - | 2012020852 | 2011 |
| 200701348626 | | 17/02/2007 | 38,10 | 6,37 | 42,59 | 14,97 | 102,43 | TCR - CDA | 2007174773(2007146866) | 2006 |
| Total da Dívida Ativa.....: | | | 648,50 | 93,72 | 327,07 | 132,53 | 1.201,82 | | | |



DÍVIDA EXECUTADA

| Nº Título | Parcela | Data | Valor Orig. | Multa | Juros | Correção | Valor Corríg. | Honorários | Taxas+ Custas | Valor Total | Tipo | Nº da(s) CDA(s) - Petição | Exercício(s) | Valor c/ Desconto |
|-------------------------------------|------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|--|--------------|-------------------|
| 2003/00823361 | 01/04/2003 | | 94,89 | 22,25 | 299,14 | 90,49 | 448,77 | 44,98 | 0,00 | 491,44 | IP TU - CDA | 20030220072057090219) Proc. Exec.: 20023077375759 Vara: 7 | 2002 | |
| 2004/00840469 | 02/04/2004 | | 104,95 | 21,88 | 211,36 | 75,70 | 413,89 | 41,37 | 0,00 | 455,08 | IP TU - CDA | 20040239042007090219) Proc. Exec.: 20023077375759 Vara: 7 | 2003 | |
| 2006/00518608 | 07/01/2005 | | 115,24 | 21,95 | 192,02 | 57,64 | 396,85 | 39,68 | 0,00 | 436,54 | IP TU - CDA | 20060102902007090219) Proc. Exec.: 20023077375759 Vara: 7 | 2004 | |
| 2208/0113283 | 13/01/2006 | | 123,16 | 21,81 | 189,08 | 56,61 | 372,66 | 37,27 | 0,00 | 409,93 | IP TU - CDA | 200802439132007090219) Proc. Exec.: 20023077375759 Vara: 7 | 2005 | |
| 2007/01194027 | 17/02/2007 | | 131,23 | 21,93 | 148,05 | 51,55 | 352,77 | 35,28 | 0,00 | 388,05 | IP TU - CDA | 20070219752057090219) Proc. Exec.: 20023077375759 Vara: 7 | 2006 | |
| Total da Dívida Executada... | | | 569,49 | 109,62 | 959,63 | 344,00 | 1.982,74 | 198,27 | 0,00 | 2.181,01 | | | | |

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

| | | | |
|--|----------|--------------------------|----------|
| Dívida Administrativa IPTU | 508,82 | Dívida Executada | 2.181,01 |
| Dívida Administrativa TCR & Outras | 0,00 | Autos de Infração | 0,00 |
| Dívida Ativa | 1.201,82 | Dívida Consolidada | 0,00 |
| TOTAL DOS DÉBITOS: 3.889,65 | | | |

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.



93B

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 13/01/2014 17 horas 11 minutos

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO ORDINARIA

Valor da causa : 678,00

Serie : 06

Autor : MARIA FRANCISCA DA SILVA

ATAO
ATAO DE SORTEIO DO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Vasa : 4A. VARA REGIONAL

(s)onôcioul (s)odincôl \ st. rseA

Juiz : LUI YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA

Pl. lotor: PROMOTOR DE JUSTIÇA

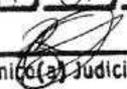
COMARCA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRO DE DISTRIBUICAO
4ª VARA REGIONAL



DATA

Nesta data, em cartório recebi estes autos.

João Pessoa, 14 / 01 / 2018



Analista / Técnico(a) Judiciário(a)

CONCLUSÃO

Faço conclusos, nesta data,
ao Juízo desta Vara.

JPA. 14 / 01 / 2018



Analista / Técnico Judiciário



20



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

DESPACHO

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003

Defiro o benefício da Justiça Gratuita.

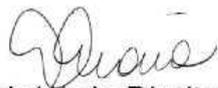
Citem-se, através de mandado, com prazo de quinze dias, os confinantes do imóvel usucapiendo.

Citem-se, ainda, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados que estejam em lugar incerto ou desconhecido.

Intimem-se, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.

De tudo, dê-se ciência ao Ministério Público.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2014


Juiz(a) de Direito

Luiz Varracka Menezes Maia
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, em cartório recebi estes autos.

João Pessoa, 21 / 01 / 2014


Analista / Técnico(a) Judiciário(a)



CERTIDÃO

Certifico que foi solicitado os mandados

001, 002, 003 e 004 ^{de nº 002 F56 v} Dou fé.

JPA, 22 / 01 / 2018



Analista Téc. Judiciário



11
12

COMARCA DA CAPITAL. 4A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P
rocesso: 2887120148152003 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da va
ra supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos o quanto virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem
que tramita neste juizo a Acao de Usucapiao promovida por MARIA FRANCI
SCA DA SILVA e para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou a M
M Juiza de Direito expedir o presente edital para CITAR todos os inter
essados, inclusive os incertos e desconhecidos, dos tramites da presen
te acao para responder em todos os seus termos ate a sentenca final, s
ob pena da lei, ficando advertido que, nao sendo contestada a acao no
prazo de 15 dias, presumir-se-ao verdadeiros os fatos articulados pela
autora na peca inicial (art. 285, do CPC). Cumpra-se. Dra. LUA YMAOK
A MARIZ MAIA, JUIZA DE DIREITO. Joao Pessoa - PB, 22 de janeiro de 201
4. Eu, Bruna Guimaraes Oliveira, Tecnica Judiciaria, o digitei.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA

FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria da União - PB,

Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro

João Pessoa - PB

CEP: 58.013-047

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.


Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat.: 477.6003

R
Em 23.01.2014





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA

FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa - PB,
Praça Pedro Américo, 70, Varadouro

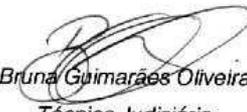
João Pessoa - PB

CEP: 58.010.340

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.


Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat.: 477.6003





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA

FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba,
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro
João Pessoa - PB
CEP: 58.013-030

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.


Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat.: 477.6003

R
fm. JB 01/2014



JUNTADA

Nesta data, em fase juntada nestes autos p/a) A R.
devida sem leitura
que adiante segue.

JPA. 11/02/2014


Analisei Jose Fabio de Queiroz Brito



ente)

Estado

la

96 1

Sea

991228359

TJ-P h

CORRE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Mudou-se Falcido

Desconhecido Ausente

Recusado Não Procurado

Endereço Insuficiente

Não existe número indicado

Informação escrita pelo porteiro ou síndico.

Reintegrado ao Serviço Postal

Em. / /

Assinatura Visto

RECEBENTE

Wilson Ferreira
Carreira

SETOR FATURAMENTO
24 JAN 2014
CCAP/DRIPB

Adm. Geral do Estado da Paraíba,

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JG 88935943 4 BR




Devolver ao Remet.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RECEBIDO
10/01/2018

Procuradoria de

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procura
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro
João Pessoa - PB
CEP: 58.013-030
Carta de Intimação
Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003

Praça João Pessoa, s/n • CEP: 58013-902 - João Pessoa - Paraíba
PABX: (83) 3216-1400 • www.tjpb.jus.br



17
3



COMANDO

JUNTADA

Nesta data, em fase juntada nestes autos o(s) A.L.

que adiante segue.

JPA 18/09/2014

[Assinatura]
Analista Judiciária



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A(o) **João(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa - PB,**
Praça Pedro Américo, 70, Varadouro
João Pessoa - PB
CEP: 58.010.340
Carta de Intimação
Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE REGISTRADA
UNITE DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC6463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
CORREIOS AVIS 0107

AR

JG 88935944 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - CARTÓRIO UNIFICADO
Av.Des. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VIII
João Pessoa – PB. Cep: 58046-600

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



32

EM BRANCO



JUNTADA

Nesta data, em faço juntada nestes autos o(s) A. R.

que adiante segue.

JPA. 11.02.2014

[Assinatura]
Analista / Escrivão Judicial



AR

30

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM. RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria da União - PB,
Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro
João Pessoa - PB
CEP: 58.013-047
Carta de Intimação
Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003**

ENDER

CEP / CC

DECLAR

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

27/01/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

**Isabel Maria de Assis Freire
Mat. SIAPE 6566847
Procuradoria da União/PB**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC / OR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT / CARTEIRO dos Santos

Carteiro
Mat. 8.478.016-9



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0483 / 16

112 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 88935945 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - CARTÓRIO UNIFICADO
Av.Des. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VIII
João Pessoa – PB. Cep: 58046-600

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



31
B

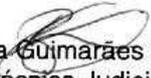


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

CERTIDÃO

Certifico e Dou fé que, considerando que a correspondência de intimação para a Procuradoria do Estado fora devolvida sem leitura, expedi nova carta de intimação para novo endereço, conforme se vê adiante.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.


Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat. 477.600-3





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

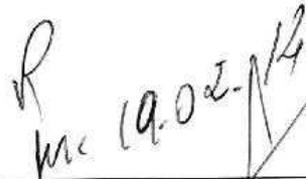
A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador da Fazenda do Estado da Paraíba,
Av. Eptácio Pessoa, 1457, 4º andar
Bairro dos Estados
João Pessoa – PB
CEP 58030-001

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2014.


Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat.: 477.6003


R
Mc 19.02.14



JUNTADA

Nesta data, em faço juntada pelas

autos o(a) mandado

que adiante segue.

JPA. 19/02/2014

Analista Técnico Judiciário





ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - RISONALVA SILVA DOS SANTOS
ENDERECO - R ANTONIO JOSE DE SOUZA 114
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -

CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. SEGUER PETICAO INICIAL EM ANEXO.
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ania Baptista P de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9239-5 058 23/01/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Risonalva Silva dos Santos*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

00002887120148152003004



CERTIDÃO

Certifico que CITEI a pessoa indicada, ficando ciente de tudo, assinando e recebendo contrafé. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa – PB, 29 de janeiro de 2014.

ADRIANO BATISTA BEZERRA
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mat. 471.914-0

JUNTADA

Nesta data, em fecho juntada nestas autos o(s) mandado

que adiante segue.

JPA. 19/02/2014

[Assinatura]
Analista Técnico Judiciário



Entre a 7 e 8:15 mais depois proselam

24/01 2014



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA
MANDADO 002 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO POR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

DE SOUSA

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL



CITRO - EVERALDA ALVES DA SILVA 165 A
ENDERECO - R ANTONIO JOSE DA SILVA 165 A
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -
CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DES CRITOS. SEGUE PETICAO INICIAL EM ANEXO.
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUZA MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ania Baptista P de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9278-3 058 23/01/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: Everalda Alves da Silva
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Configuration

Certifico que, CITEI a Sra. EVALDA ALVES DA SILVA, que ficou ciente de todo o teor do mandado conforme assinatura no anverso. Dou fé.

Model Name João Pessoa, 05/02/2014 : SCX-3400 Series
Machine Serial Number : 26Y1BQADA01625M

Oficiala de Justiça

Product Information CERTIDÃO

Country BRAZIL
Installed Date 2014-03-14
Memo Geriúco que, CITEI a Sra. EVERALDA ALVES DA SILVA, que ficou ciente de todo o teor do mandado conforme assinatura no anverso. Dou fé.
Copy Right Fee 64.85
Firmware Versions
Firmware Version João Pessoa, 05/02/2014 : V3.00.02.00 SEP-12-2013 (SCX3405W)
Engine Version : V1.00.11 10-31-2012
Network Version : V6.01.01(SCX-3400 Series)
SPL Version of Justice - M. 473585-4 : 5.58.01 06-27-2012
Quality Control Versions
EP Version : V2.51
Fuser Version : V0.14
TR Version : V2.51
PRINT Version : V6.0
COPY Version : V3.2
TEM Version : V2.1
SCAN Version : V1.42

Product Setting

Language : English
Sleep Mode : 1 Min

Paper Setting

Media Name : Tray 1 Paper Type : Plain Paper Size : A4

Print Setting

Auto Continue : On
Paper Substitution : Off
Toner Save Mode : Off
Altitude Adjustment : Normal

SEM EFETIVO

SEM EFETIVO

CERTIDÃO

Certifico que, CITEI a Sra. EVERALDA ALVES DA SILVA, que ficou ciente de todo o teor do mandado conforme assinatura no anverso. Dou fé.

João Pessoa, 05/02/2014

Oficiala de Justiça - M. 473585-4

JUNTADA
Nesta data, em faço juntada nestes autos o(s) mandado
001
que adiante segue.
JPA. 19/02/2014

Analista / Técnico Judiciário



34 35



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 001 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AC VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - EDIVALDO TEOFILO DE SOUZA
ENDERECO - R ANTONIO JOSE DE SOUSA 85
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -
CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. SEGUE PETICAO INICIAL EM ANEXO.
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SCOTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ania Baptista P de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 7810-5 058 23/01/2014

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *X Edivaldo Teofilo de Souza*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado e, sendo aí, CITEI **Edivaldo Teofilo de Souza**, dando-lhe ciência de todo o conteúdo do mandado, logo após as formalidades legais, entreguei-lhe a contrafé e cópia da inicial, que aceitou após apor seu ciente. Dou fé.
João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2014.


LUIZ GONZAGA LUNA DE A. JUNIOR .:
Oficial de Justiça
Siscom 7810-5
Matrícula 473.140-9

JUNTADA

Nesta data, em faço juntada nestes autos o(a) A X
devidos completos
que anexo segue.
em 11/04/2014

Assessor Técnico Judiciário





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

AO RECEBIMENTO

CDD Lesta/DR/PB

Mudou-se End. Insuficiente
 Nº Não Existe CEP Incorreto
 Desc. a Rua Não Procurado

06 MAR 2014

Falado Recusado Por
 Faltante Desc. Data no End

Av. Américo de Linares, 400 - 214
 50.040-000 - João Pessoa - PB



A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador da Fazenda do Estado da Paraíba,
 Av. Epitácio Pessoa, 1457, 4º andar
 Bairro dos Estados
 João Pessoa – PB
 CEP 58030-001
 Carta de Intimação
 Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003

REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JG 88936379 6 BR

Proc. João Pessoa, S/A, CEP 58013-902 João Pessoa - Paraíba
 PABX: (51) 3216-1400 - www.tjpb.jus.br





CORREIOS
BRASIL



JG 88936379 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE: 20 FEB 2014
UNIDADE DE POSTAGEM / POST OFFICE: JOÃO PESSOA - PB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
: h : h : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA / REMPLIR AVEC DES LETRES
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR
**FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - CARTÓRIO UNIFICADO
Av.Des. Hilton Souto Malor, s/n, Mangabeira VIII
João Pessoa – PB. Cep: 58046-600**

CIDADE / LOCALITE: UF: BRASIL



37
B



JUNTADA

Nesta data, em feço juntada nestes autos o(a) mandado

003

que adiante segue.

JPA. 11/04/2014


Analista Judiciário



38
B



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - JOSE VIEIRA DA ROCHA
ENDERECO - R JOSE ESTEVAO DA SILVA 815
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -
CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. SEGUIE PETICAO INICIAL EM ANEXO.
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ania Baptista P de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9264-3 058 23/01/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Jose Vieira da Rocha*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.
R6-981654-SSP/PP



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, me dirigi até o endereço constante neste, e, lá estando, após as formalidades legais, dei total cumprimento ao referido mandado, procedendo com a CITAÇÃO da parte mencionada, dando-lhe conhecimento de todo teor do mandado, ficando de tudo bem ciente exarou sua assinatura no anverso deste e aceitou a contrafé que lhe ofereci. O referido é a verdade. Dou fé.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2014.

Fernando Alberto da Silva.
Oficial de Justiça
Cod. 9264-3.



39
B



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, consultando as pastas próprias deste Cartório Judicial Unificado nas quais são colocadas petições/ofícios/mandados a serem juntado(a)s aos autos, de competência das 1ª e 4ª Varas, até esta data, **NÃO** encontrei nenhum documento destinado a este processo. E, em assim sendo, **certifico** que decorreram os prazos de fls. 33, 34, 35, 38 sem que houvesse qualquer manifestação das partes promovidas.

João Pessoa, 01 de setembro de 2014.

Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat. 477.600-3



Faço conclusos estes autos ao Juízo da 4ª Vara Regional do Cartório Unificado de Mangabeira.

João Pessoa, 02 de setembro de 2014.

Bruna Guimarães Oliveira
Técnica Judiciária
Mat. 477.600-3



40
3



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
4ª Vara Regional de Mangabeira

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

1. Analisando os autos, inobstante o recebimento da inicial, com a determinação de citação e intimação, nos termos do despacho de fls. 20, a inicial da ação de usucapião deve render obediência à regra do art. 942 do CPC:

“O autor, expondo na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do art. 232.”

2. No caso dos autos, a certidão de fls. 15, lavrada pelo Cartório Carlos Ulisses, atesta que não consta nenhum registro do imóvel usucapiendo.

3. Nas ações de usucapião imprescindível a apresentação da planta do imóvel e da certidão imobiliária do Cartório de Registro de Imóveis, especialmente, no caso em tela, onde a certidão apresentada pela autora informa que o imóvel não possui registro.

4. **ISTO POSTO**, intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, apresentando a planta do imóvel que pretende usucapir de maneira a possibilitar a identificação de toda a sua dimensão e limites para fins de registro imobiliário. *AVL*

5. Oficie-se ao Cartório Eunápio Torres solicitando, no prazo de vinte dias, certidão de propriedade do imóvel objeto da lide. *DA*

6. Intime-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2014


Fernando Brasilino Leite
Juiz de Direito



TJPB
VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

15/09/2014
15:08:21

41
B

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000288-71.2014.815.2003

MANDADO nº 005 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



44. juiz:
Requerio de V. Exa,
intimar a partes
autoras, para atem-
o despacho de fls. 41.
J. Pessoa, 18/09/14.
Estaviz D.P.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

Ofício Nº 305/2014/4ª Vara

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003
(favor fazer referência a este número)

Senhor Tabelião,

Pelo presente expediente, solicito a Vossa Senhoria as devidas providências no sentido de, no prazo de 20 (vinte) dias, enviar a certidão de propriedade do imóvel situado na Rua Antônio José de Sousa, 105, José Américo, João Pessoa - PB, a fim de instruir os autos de processo acima mencionado, em trâmite neste Juízo.

Atenciosamente,

Fernando Brasilino Leite
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a). Tabelião
Cartório Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano
João Pessoa – PB
CEP 58046-060



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BARRIA
COMARCA DA CAPITAL 19/09/14

h3
B

RESULTADO DISTRIBUIÇÃO DE OFÍCIO

OFÍCIO: 6 PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2002
ZONA : 068 ALTIPLANO
OFICIAL : 9269-5 EVERALDO MARQUES DE AGUIAR
DATA : 19/09/2014

NÃO DESTAQUE ESTA PAPELETA. FAVOR MANTER-LA ANEXADA AO OFÍCIO.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

Ofício Nº 305/2014/4ª Vara

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003
(favor fazer referência a este número)

Senhor Tabelião,

Pelo presente expediente, solicito a Vossa Senhoria as devidas providências no sentido de, no prazo de 20 (vinte) dias, enviar a certidão de propriedade do imóvel situado na Rua Antônio José de Sousa, 105, José Américo, João Pessoa - PB, a fim de instruir os autos de processo acima mencionado, em trâmite neste Juízo.

Atenciosamente,

Fernando Brasília Leite
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a). Tabelião
Cartório Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano
João Pessoa – PB
CEP 58046-060



JUNTADA

Nesta data, em faço juntada nestes autos (s) _____

_____ mandado _____
_____ 005 _____

que consta original.

em 03/10/2014.

_____  _____
Assista _____ Juiz de Direito



16

45
B



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 005 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECC ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A PETICAO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, APRESENTANDO A PLANTA DO IMOVEL QUE PRETENDE USUCAPIR DE MANEIRA A POSSIBILITAR A IDENTIFICACAO DE TODA A SUA DIMENSAO E LIMITES PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIARIO.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9094-4 058 16/09/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Maria Francisca da Silva*
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

00002887120148152003005

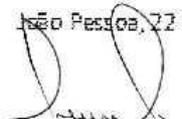


CERTIDÃO

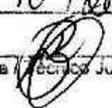
CERTIFICO que me dirigi ao endereço indicado e, lá sendo, intimei a Sra. Maria Francisca da Silva (ass. no anverso) de todo o conteúdo do mandado, cuja cópia lhe foi entregue. O referido é verdade. Dou fé

Em tempo: Os custos envolvidos com as diligências do presente mandado foram arcados com recursos próprios deste oficial de justiça, tendo em vista a não antecipação pelo Tribunal de Justiça da Paraíba dos referidos valores, segundo Regimento de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais (Lei 5672/92, artigos 12 e 13), Provimento 02/2007 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e Res. 153/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Jão Pessoa, 22 de setembro de 2014.


Oficial de Justiça

QUINTADA

Mostra de e nestos
autos de: pehyau
que adiante segue.
em 03/10/2014
Analista / Técnico Judiciário 





**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

46
B

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE
DIREITO DO 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003

RECEBUEMOS 25/05/2014 14:44 00566 14 0000288

MARIA FRANCISCA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo em epígrafe, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, atender ao r. despacho, de fls. e fls., do respectivo processo.

Relativamente a apresentação da planta do imóvel, a jurisprudência pátria é uníssona em admitir o contrário nos casos em que o imóvel encontre-se devidamente qualificado na petição inicial, inclusive através da descrição exaustiva do imóvel referido, como se faz presente na petição inicial deste feito, assim o egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais leciona:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE USUCAPIÃO - REQUISITOS - ART. 942 , CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - **PLANTA DO IMÓVEL** - EMENDA INSATISFATÓRIA - INDEFERIMENTO DA INICIAL - JUTANDA DE **CROQUI** E REGISTRO DO IMÓVEL - IDENTIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO SUFICIENTES - SENTENÇA CASSADA. A exigência prevista no art. 942, do Código Processo Civil, de que o autor da ação de usucapião apresente a **planta** do imóvel, já com a



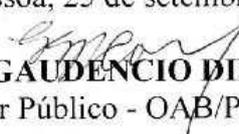
47
B

petição inicial, justifica-se pela necessidade de identificação e individualização do imóvel usucapindo e dos seus confinantes, admitindo-se, eventualmente, em homenagem aos princípios da efetividade e da instrumentalidade das formas, **a apresentação de outros documentos que possam substituí-la.** Se o imóvel usucapido está suficientemente identificado, **tendo sido juntados com a inicial os documentos que indicam a precisa posição do terreno,** a região onde está localizado com os logradouros que o cercam, bem como a identificação dos imóveis confrontantes e seus proprietários, acostada, inclusive, certidão de registro do imóvel, **mostra-se desnecessária a apresentação de planta detalhada,** devendo ser dado seguimento regular do feito para julgamento do mérito
“TJ-MG - Apelação Cível AC 10433120157964001 MG (TJ-MG) “

A partir da jurisprudência supracitada, é de bom alvitre a observação do princípio da instrumentalidade das formas, este que tem por função primordial, a garantia da celeridade processual, em observância à boa-fé das partes envolvidas.

Reforçando a descrição do imóvel, o mesmo é localizado na Rua Antonio José de Sousa, nº 105, José Américo/Laranjeiras, nesta capital, e possui 10,0m de frente e 25,00m de profundidade (10m X 25,0m), a casa é feita de tijolos, de telha, forrada de gesso, sendo dotada de 01(um) terraço, 01(uma) sala, 01(um) corredor, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha e 01(uma) área de serviço.

N. Termos,
P. Deferimento,
João Pessoa, 25 de setembro de 2014


JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL
Defensor Público - OAB/PB

João Martins de Sousa Neto - E





48

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE
MANGABEIRA-JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003
Autor (a) : MARIA FRANCISCA DA SILVA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, em cumprimento à Carta de Citação de fls., vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista **inexistir registro do imóvel usucapiendo na Superintendência do Patrimônio da União**, conforme documento em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO
Advogado da União
Procurador-Chefe da União na Paraíba

PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA
13.000/2014.15432.001798/2





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

49
/

AÇÃO DE USUCAPIÃO

OFÍCIO Nº 0043/2014/AGU/PUPB/GAB/fcgm

AÇÃO Nº 0000288-71.2014.815.2003

INTERESSADO: MARIA FRANCISCA DA SILVA

IMÓVEL: SITUADO NA RUA ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, Nº 105, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO –
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

SICAU
WEB

À DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SETOR DE PRÓPRIOS NACIONAIS
– e, em seguida, à DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DIIFI- para informar
acerca de possível titularidade da UNIÃO FEDERAL, sobre o(s) imóvel(eis), constante(s) em
epígrafe.

() Informo que o imóvel em epígrafe **consta** nos registros desta Divisão, como sendo
Próprio Nacional.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** em nossos
cadastros como sendo Próprio Nacional.

06/02/2014
Assinatura do servidor com carimbo

Assinatura do servidor com carimbo

Assinatura do servidor com carimbo

Chefe da DIGEP/SPU/PB

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, está inserido em lista de Bens
não operacionais da extinta RFFSA.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, não está inserido em lista de
Bens não operacionais da extinta RFFSA.

10/02/2014
Assinatura do servidor com carimbo

Assinatura do servidor com carimbo

Assinatura do servidor com carimbo

Chefe da DIGEP/SPU/PB

À DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DIIFI, para informar acerca
da natureza do imóvel:

() DE MARINHA () DE MARINHA C/ACRESCIDO () NACIONAL INTERIOR

(X) NENHUMA DAS ALTERNATIVAS.

Assinatura do servidor com carimbo



JUNTADA

Nesta data, em fact juntada nestes autos ora) Opis

que adiante segue.

JPA. 10, 11, 14

7
Analista / Técnico Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Eunápio Torres
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

Ofício n. 2.030/14

Em 26/09/14

Excelentíssimo Senhor Juiz

Em resposta ao ofício n. 0305/2014 datado de 15/09/2014 e recebido em 26/09/14, processo n. 0000288-71.2014.815.2003, informamos a Vossa Excelência que deixamos de fornecer a certidão de registro do imóvel indicado, em virtude do mesmo não pertencer a circunscrição imobiliária da Zona Norte, mais sim ao Cartório imobiliário da Zona Sul, Cartório Carlos Ulysses.

Nesta oportunidade consignamos os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

O Oficial do Registro

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz
Dr. Fernando Brasilino Leite
Cartório Judicial Unificado de Mangabeira



EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 Alipiano Cabo Branco - João Pessoa / PB
Tel.: (083) 3219-1234 - Fax: (083) 3252-2322 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorges.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CONCLUSÃO

Fogo estes autos concluídos ao Exmº Sr

Dr. Juiz de Paz da 4ª Vara Criminal.

Dr. Rosário 14/11/14

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

Renovar a notificação do Estado da Paraíba observando atual endereço de sua Procuradoria na Av. João Machado.

Intimar o autor, pessoalmente, para, através de seu advogado, juntar os qui do imóvel, sob pena de indeferimento da inicial.

Tudo acima atendido, ao MP.

27/11/2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
de Pernambuco
Avenida Dantas Alencar
13050-997 - Recife, PE

Expedi mandado 007.

Expedi ofício.

JP, 14/07/2015

2014 galvão





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLA DA NÓBREGA
AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

Ofício nº 339/2015 LQG

João Pessoa/PB, 14 de Julho de 2015

Ação: Usucapião
Processo nº. 0000288-71.2014.815.2003
(Fazer menção deste número, quando da resposta do ofício)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Procurador(a) Geral do Estado
Av. João Machado, nº. 394, Centro,
João Pessoa-PB
CEP: 58013-520

Sr. Procurador:

Ao cumprimentá-lo, INTIMO Vossa Senhoria para manifestar interesse nos autos da Ação supra (art 943 do CPC), consoante despacho de fls. 20 dos autos. Segue cópia da inicial anexa.

Atenciosamente,

Andréa Dantas Ximenes
Andréa Dantas Ximenes,
Juíza de Direito

RECEBIDO
EM - 20-07-2015
[Handwritten signature]



JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes

autos nº (2)

AR

JPA, 20 08 15

Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes

autos nº (2)

AR, mon. p. 007 e petições
que adiante segue

JPA, 1 08 15

Analista/Técnico Judiciário



59
(



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D072153152003
Data : 29/07/2015 Hora : 11:12:27
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO
Processo : 0000288-71.2014.815 2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 4A VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA
Parte(s) Peçionante(s)

ROS



| | | | |
|--|--|--|--|
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA | | AR MP | |
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
| N.º OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE | | | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | | UF / PAIS / PAYS | |
| 0000288-71.2014.815.2003 Procurador Geral do Estado Rua João Machado, n.º 394, Centro, João Pessoa-PB CEP: 58013-520 | | BRASIL | |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI | |
| Ofício Nº 338/2015/LQG/4ª VARA | | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION | |
| <i>Cecildo</i> | 27/07/15 | | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | | |
| N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT | | |
| | 3270351 | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO | | | |





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02000843 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM O

FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA

FÓRUM JOSÉ FLÓSCOLO DA MÓBREGA

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira

João Pessoa - PB - CEP: 58.088-018

4ª VARA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



54
↘



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D072155152003
Data : 29/07/2015 Hora: 11:14:57
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO
Processo : 0000288-71.2014.815.2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 4A VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA
Parte(s) Peticionante(s):

ROS



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR MP 55

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO

AV. JOÃO MACHADO Nº 394, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

58013-520

JOÃO PESSOA

PB

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Nº 339/2015/LQG

Proc: Nº 0000288-71.2014.815.2003

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Claro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

23/07/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
23 JUL 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

6-156
Jorge Duarte
Centro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02000842 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
/ /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : h | : h | : h |

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM / RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA
FÓRUM JOSÉ FLOSCOLO DA NOBREGA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018
4ª VARA

CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL



28

56



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 007 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO



AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA, PARA ATRAVES DE SEU ADVOGADO, JUNTAR AOS AUTOS CROCRI DO IMÓVEL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 15 DE JULHO DE 2015.

Robson de Araujo Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9038-1 058 15/07/2015

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

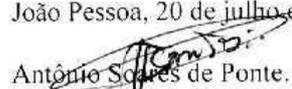
CIENTE: *Maria Francisca da Silva*
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.
RG- J. 040 575-SSP/PIB



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao respectivo endereço e ali sendo, após as formalidades legais, procedi com a INTIMAÇÃO da parte mencionada, dando-lhe conhecimento de todo teor do mandado, ficando-a de tudo bem ciente exarou sua assinatura no anverso deste e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Ante ao exposto devolvo o mandado ao Cartório, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 20 de julho de 2015.


Antônio Soares de Ponte,
Oficial de Justiça.
Mat. 126.782-9.





**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

57
1

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE
DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Processo nº: 0000288-71.2014.815.2003 (Ação de Usucapião)

MARIA FRANCISCA DA SILVA,
devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe (Ação de
Usucapião), que corre perante este juízo, vem por meio de seu defensor
infra-assinado, respeitosamente, perante Vossa Excelência, juntar nos autos
o croqui do imóvel.

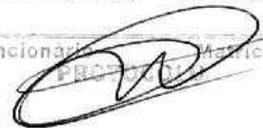
N. Termos,
P. Deferimento,
João Pessoa, 29 de julho 2015


JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL
DEFENSOR PÚBLICO/OAB/4562/PB.

Rodrigo Neves de Araújo-E

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Fórum Regional da Capital - Mangabeira
R. Hoje. 8056221152003
DATA HORA
29 07 2015 13:50:04

Funcionário Público

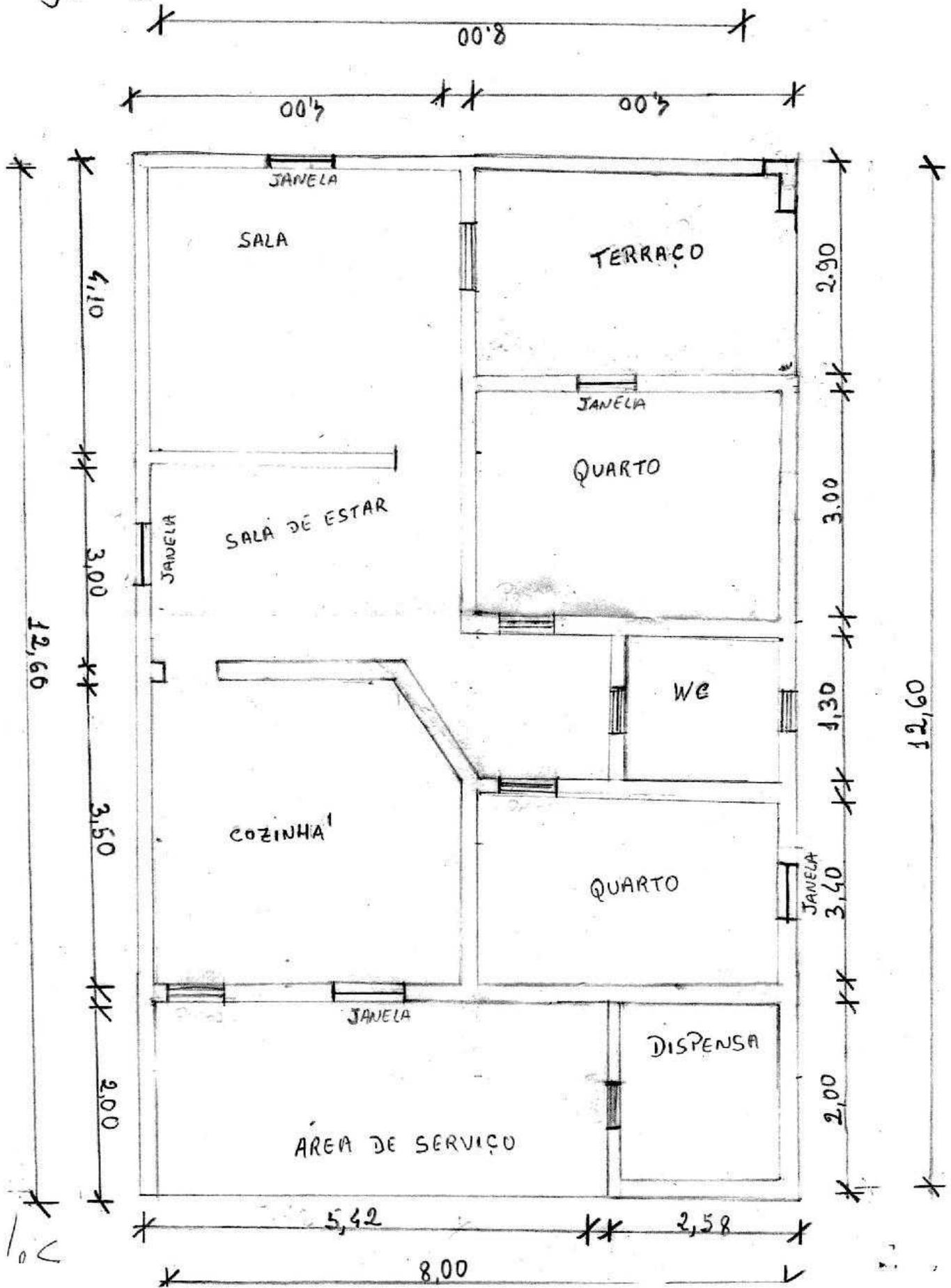


PROTUDOLO



Fig. 1

PLANTA BAIXA



39
1



CONCLUSÃO

Por este ato, o Juiz do Exmº Sr

Dr. Juiz de Direito, YURI CASARIN

em Pessoa, 24/08/15

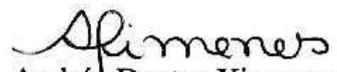

Assinado eletronicamente por: YURI CASARIN



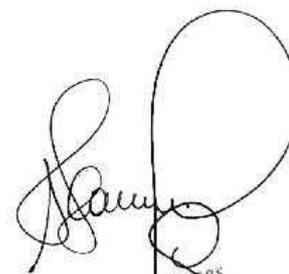
Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Conclusão desnecessária. A escrivania deve cumprir o despacho de fls. 50v, integralmente.

João Pessoa, 02 de setembro de 2015


Andréa Dantas Ximenes
Juíza de Direito

Pelo MP,
Recebido em 14/09/15.
SEGUE A COTA EM OA LAUDA.
JOÃO PESSOA, 21 DE SETEMBRO DE 2015


Adriana de França Campos
Promotora de Justiça

ASSESSORIA 2





Ministério Público da Paraíba
4ª Promotoria de Justiça Distrital de Mangabeira
Promotoria de Justiça Cumulativa

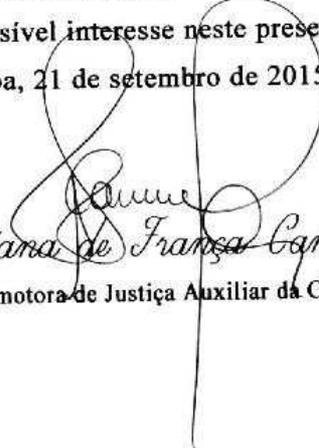
COTA MINISTERIAL

Emérito julgador,

Analisando o presente caderno processual, tem-se que não houve manifestação da Fazenda Estadual, bem como da Municipal, apesar de expedidas cartas de intimação. (fls. 23/24).

Assim, o Ministério Público entende pela reiteração das intimações dos representantes das Fazendas supracitadas, a fim de que se manifestem acerca de possível interesse neste presente caso.

João Pessoa, 21 de setembro de 2015,


Adriana de França Campos
10ª Promotora de Justiça Auxiliar da Capital



CONCLUSÃO

Por estes autos, procedo ao Extinção do processo nº 13362662-2, em virtude de não ter sido encontrada a pessoa física mencionada no rol de pessoas físicas, conforme consta do relatório de pesquisa anexado. Assim, não há mais o que julgar, extinguindo-se o presente processo com o acervo de autos em julgamento.

24/09/15

[Handwritten signature]

JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO



29

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Como requer o MP.

Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de setembro de 2015


Fernando Brastino Leite
Juiz de Direito

ASSESSORIA 2





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA
CARTORIO UNIFICADO - 4ª VARA REGIONAL
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:

Representante legal da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB

Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-PB

Praça Pedro Américo, nº 70 - Varadouro

Cep: 58.010-340

Nesta.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Brasilino Leite e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: "Intime-se via postal, o representante da Fazenda Pública Municipal, para que manifeste eventual interesse na causa, cuja copia segue anexo"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Maria Francisca da Silva.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha

Sub-Coordenador de Secretaria

Matricula nº.470.929-2

AR/MP

RECEBIDO
EM - 21-01-2016





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA
CARTORIO UNIFICADO - 4ª VARA REGIONAL
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE
Av João Machado, nº 394 - Centro
Cep:58.013-520
Nesta.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Brasilino Leite e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: "Intime-se via postal, o representante da Fazenda Pública Estadual, para que manifeste eventual interesse na causa, cuja copia segue anexo"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Maria Francisca da Silva.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha
Sub-Coordenador de Secretaria
Matricula nº.470.929-2

AR/MP

RECEBIDO
EM - 20 - 01 - 2016



JUNTADA
Nesta data, em fita, juntada nestes
autos o(s) HR'S (02)
_____ 17, 02, 2016
_____ [Assinatura]
Analista Judiciário

JUNTADA
Nesta data, em fita, juntada nestes
autos o(s) petição HR
que refere-se aos
autos _____ 2016
_____ [Assinatura]
Analista Judiciário



65
78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D003570162003
Data : 28/01/2016 Hora: 14:05:14
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO
Processo : 0000288-71.2014.8.15.2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 4A VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA
P(s) Peticionante(s)
T. L. L. EIROS

Idor: AGAR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

MP
66
8

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)
PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003
AÇÃO DE USUCAPIÃO
PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB
Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-PB
Praça Pedro Américo, nº 70 - Varadouro
Cep: 58.010-340
Nesta.

BRASIL

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

DD CENTRO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Roseliene dos Santos

26/01/2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
REGISTRO / N° DO ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Ademir Abreu
Carta 665-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463/16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02003318 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
25 JAN 2016

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA
FORUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA

CIDADE / LOCALITÉ

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

4ª VARA



67
28



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: **D003574162003**
Data : 28/01/2016 Hora : 14:15:01
Tipo : **AVISO DE RECEBIMENTO**
Processo : 0000288-71.2014.8.15.2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 14ª VARA REGIONAL
Classe : USUCAÇÃO
Assunto : USUCAÇÃO ORDINARIA
Peticionante
TERCEIROS
Autor: AGAR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

MP
53
38

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)
PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003
AÇÃO DE USUCAPIÃO
PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE
Av João Machado, nº 394 - Centro
Cep:58.013-520
Nesta.

BRASIL

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/01/16

CARIMBO DE ENTREGA
BOXPXU DE DES
CENTRO/PB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jaíl Bernaldeia

26 JAN 2016

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. 11351-9
CENTRO II

FB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02003327 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JAN 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

25 JAN 2016

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA
FORUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA

CIDADE / LOCALITÉ

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

4ª VARA



69
B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P014953162003
Data : 03/03/2016 Hora: 13:48:06
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0000289-71.2014.815.2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 4A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA
Parte(s) Peticionante(s):
TERCEIROS

adador: E/P MANDADO





20
8

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo Nº. 0000288-71.2014.815.2003

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexistente, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2016


José Morais de Souto Filho
Procurador do Estado


Raimundo de Paiva Gadelha Filho
Assistente Jurídico - PGE



certifico que o município
não respondeu à intimação de
fls. 68.

JR, 29/03/16

Rosa Galvão
4751868

CONCLUSÃO

Depois destes autos concluídos no dia 03

de Julho da Vara Distrital.

Em Pessoa, 30/03/16


Assessor(a) Técnico(a) Judiciário(a)

